



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN Nº 011/2017

*Arquivamento da Denúncia nº 28/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com Conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73 de 12/07/1973 que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e Regionais de Enfermagem em seus artigos 2º e 15º;

**CONSIDERANDO** o Parecer Coren-RN nº 02/2017;

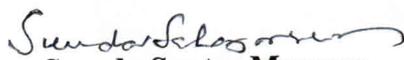
**CONSIDERANDO** a deliberação da 516ª Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 26 de janeiro de 2017;

### DECIDE:

**Art. 1º**- Arquivamento da Denúncia nº 28/2016.

**Art 2º**- Este ato decisório entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Natal, 27 de janeiro de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN Nº. 63.738  
Presidente

  
**Aura Helena G. D. de Araújo**  
Coren-RN Nº.24.395  
Conselheira Relatora

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)